



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.856, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 002/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 002, de 3 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 07/12/2021 Edição: 207, p. 2  
Visto do servidor responsável: 





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 714, Centro – Telefone: (18) 3361 8440  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015  
E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

## DELIBERAÇÃO CME/PP nº 002/2021

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação (CME) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei nº 9394/96,

**Considerando** a obrigatoriedade de se assegurar o cumprimento dos dias letivos exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) para o ano de 2022;

**Considerando** a necessidade de um instrumento que preveja as atividades necessárias à gestão escolar de qualidade;

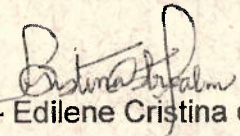
**Considerando** a conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino; e

**Considerando** a oportunidade de se oferecer aos profissionais da educação (gestores, professores e funcionários), aos alunos e aos pais de alunos condições de melhor planejamento de suas atividades;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Em anexo, o Calendário Escolar Anual para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2022.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,  
03 de dezembro de 2021.

  
Conselheira – Edilene Cristina de Castro Palma











# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 207

Página 2 de 28

## Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

### DECRETO Nº. 6.856, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 002/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 002, de 3 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 207

Página 3 de 28

Secretaria de Gabinete-GAP



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 714, Centro – Telefone: (18) 3361 8440  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015  
E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

## DELIBERAÇÃO CME/PP nº 002/2021

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação (CME) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei nº 9394/96,

**Considerando a obrigatoriedade de se assegurar o cumprimento dos dias letivos exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) para o ano de 2022;**

**Considerando a necessidade de um instrumento que preveja as atividades necessárias à gestão escolar de qualidade;**


**Considerando a conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino; e**

**Considerando a oportunidade de se oferecer aos profissionais da educação (gestores, professores e funcionários), aos alunos e aos pais de alunos condições de melhor planejamento de suas atividades;**

### DELIBERA:

**Art. 1º Em anexo, o Calendário Escolar Anual para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2022.**

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,  
03 de dezembro de 2021.

  
Conselheira – Edilene Cristina de Castro Palma









# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 207

Página 5 de 28

Secretaria de Gabinete-GAP

P	T	O	F	A	C
28 de fevereiro - segunda-feira					
17 de junho - sexta-feira					

01 de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal
15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo
21 de abril, terça-feira, Tiradentes
01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho
16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi
07 de setembro, quarta-feira, Proclamação da República
12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro, quarta-feira, fimados
15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República
25 de dezembro, domingo, Natal

F	12 de março, sábado, Aniversário do Município
M	
F/M/E	9 de julho, sábado, carta mandada do estado

